



Jornal do Sudoeste®

Apenas a verdade.

Brumado, de 23 de novembro de 2020

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA, EM ACORDO COM A LEI 8.666/93 E 10.520/02, TORNA PÚBLICO QUE SERÁ REALIZADA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020 A SER REALIZADO NO DIA 04/12/2020 AS 10:00 HS NO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES SITUADO NA RUA FERNANDO ANTONIO SCHETINNI, N° 49, CENTRO POÇÕES - BA. COM OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. PARA OS INTERESSADOS, O EDITAL SE ENCONTRA NO PRÉDIO DA CÂMARA, NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL E NO DIÁRIO OFICIAL, DIVULGAÇÕES DOS OUTROS ATOS REFERENTES A ESTE PROCESSO SERÃO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO OFICIAL: [HTTPS://SALIO.ORG.BR/BA/CAMARAPOCOES/SITE/DIARIOOFICIAL](https://SALIO.ORG.BR/BA/CAMARAPOCOES/SITE/DIARIOOFICIAL). INFORMAÇÕES DANILÓ DOS SANTOS BARRETO PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CNPJ: 14.106.280/0001-21

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 189/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU – CNPJ: 14.106.280/0001-21. **Contratada:** S & P CONSTRUÇÃO DO SUDOESTE LTDA – CNPJ: 17.898.515/0001-53 – execução de obra de construção de uma Quadra Escolar na localidade da Laje, conforme Tomada de Preços de nº 004/2014. **Objeto:** prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar do dia 26 de dezembro de 2019, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Contratual. Demais dados permanecem inalterados. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO N° 568/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CONTRATADO: JAQUELINE SOARES SANTOS

CPF: 053.267.775-76

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Farmacêutica para atender às necessidades da Unidade Hospitalar deste município.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2020

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais).

PRAZO: 01 Mês contado a partir da data de sua assinatura

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 – Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Saúde

2024 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde

2026 – Desenvolvimento das Ações Ambulatoriais e Hospitalares

Elemento de despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Fonte: 02 – Saúde 15%

14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 001/2020

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de nº 001/2020 firmado em 02.01.2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU. **CNPJ:** 14.106.280/0001-21. **CONTRATADO:** EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no **CNPJ:** 23.505.796/0001-30 – contratação de pessoa jurídica para locação de veículos com condutor (por diária) e sem condutor (mensal) para realização dos transportes diversos visando o atendimento às Secretarias do Município de Ituaçu, conforme Pregão Presencial SRP nº 013/2019. **Objeto:** Prorrogação do contrato com vencimento em 03/11/2020 por mais 02 (meses) meses, mantendo-se o valor mensal contratado estimado de R\$ 157.420,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais), e as mesmas condições contratuais, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e conforme cláusula contratual. Assinatura: 03 de novembro de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 099/2020

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de nº 099/2020 firmado em 10.01.2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU. **CNPJ:** 14.106.280/0001-21. **CONTRATADO:** JONES NOVAIS BARBOSA, inscrita no **CNPJ:** 17.433.309/0001-78 – contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços elétricos para manutenção da frota Municipal, conforme Pregão Presencial SRP nº 019/2019. **Objeto:** Prorrogação do contrato com vencimento em 10/09/2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, mantendo-se as mesmas condições contratuais, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e conforme cláusula contratual. Assinatura: 10 de setembro de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal



-ATAS
-EDITAIS
-CONVOCAÇÃO
-LICITAÇÃO
-BALANÇOS
-AVISOS
-CONTAS PÚBLICAS
-INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

 **Jornal do Sudoeste**
Apenas a verdade.

• (77) 3441-7081

• (77) 99804-5635

• editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com